



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO ADM: 2017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018 FMS.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.341.025/0001-75, estabelecido AV: Bernardo Sayao s/n, Centro - Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr.ª LILIANE DE ABREU P. BARBOSA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 882.233.611-91, RG nº. 10.7747 SSP-TO, Residente Domiciliado no Município de Aliança do Tocantins - TO, aqui denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.508.075/0001-20, com sede na Avenida. Ceará, n. 2321, Centro, Gurupi - TO aqui denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Carta Convite nº 001/2018 FMAS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Contrato nº.001/2018 FMS, celebrado em 17 de janeiro de 2018, Relativo a Contratação de Prestação de Serviços Técnico em Assessoria e Consultoria com Concentração em Contabilidade Pública Visando a Elaboração e Processamento de Peças Contábeis Referente ao Exercício Financeiro de 2018, Compreendendo: Elaboração e Processamento de 12 Balancetes Mensais Inerente aos Meses Janeiro a Dezembro de 2018 e Elaboração de Balanço Geral Inerente ao Exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2018 FMS, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com base no inciso II e § 2° c/c o inciso IV, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

AVENIDA BERNARDO SAYAO S.N - CENTRO -- CEP 77.455-000, ALIANÇA DO TOCANTINS -- TO. TEL. (63) -- 3377-1843



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO ADM: 2017/2020



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo acordado, o presente aditivo perfaz o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), pagáveis cada uma no mês de prestação ou até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Devido a Mudança de Exercício Financeiro, bem como, sua Liquidação se dar no Exercício Financeiro de 2019, fica o empenho consignado ao primeiro dia útil do exercício seguinte em dotação própria.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as Demais Cláusulas do Contrato Originalmente Firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

ALIANÇA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, em 10 de dezembro de 2018.

Liliane de Abreu P. Barbosa Secretária de Saúde

Decreto n.º 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO LILIANE DE ABREU P. BARBOSA

GESTORA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA

JOÃO GOMES DE AMORIM



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO ADM: 2017/2020



TESTEMUNHAS:

CPF nº. 026. 890. 281-07

Opposter Oliveires des phres CPF n°. 015.037.505.07